



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI MUNICIPAL Nº 1054/2012.

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Concede gratificação aos servidores públicos municipais dos cargos de provimento comissionado e efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, nos termos da Lei Municipal 478/96, de 27 de dezembro de 1996, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alvorada, autorizado a conceder em caráter excepcional no mês de dezembro de 2012, gratificação aos servidores públicos municipais dos cargos de provimento comissionado e efetivo nos termos do art. 91, Lei Municipal 478/2006, na forma seguinte de gratificações:

- I – de função;
- II – pela prestação de serviços extraordinários;
- III - pela participação ou realização de trabalhos especiais, fora das atribuições do cargo;
- IV – de representação pelo exercício de cargo em comissão ou de representação de gabinete;
- V – de atividade;
- VI – por jornada especial de trabalho.

Art. 2º A autorização a que se refere o *artigo anterior* é facultativa ao gestor público, não gerando obrigação para os exercícios subseqüentes, sendo em conformidade com a dotação prevista na Lei Orçamentária de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e doze (28.12.2012).


REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n. 1054/2012, a qual: "Concede gratificação aos servidores públicos municipais dos cargos de provimento comissionado e efetivo e dá outras providências". Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

